



PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS – PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

1- POSSE:

A partir da publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado, o candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos para tomar posse, contados da data de publicação do referido ato, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, de ofício, a critério do Procurador-Geral, ou mediante requerimento escrito do interessado.

1.1- Exame médico-pericial:

A perícia médica é de caráter obrigatório e eliminatório, a ser realizada **preliminarmente ao Ato da Posse**, pela Junta Médica Oficial do Estado – J.M.O.E, em conformidade com o art. 15, da Lei nº 1.818/07, quando serão exigidos dos candidatos os seguintes exames:

- 1) Hemograma completo e contagem de plaquetas, Glicemia de jejum, tipagem sanguínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: uréia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL-Colesterol e Triglicérides;
- 2) EAS (urina);
- 3) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- 4) Radiografia do tórax em PA e perfil com Laudo;
- 5) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- 6) Laudo Psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- 7) Comprovante de vacina contra febre amarela.

Observações:

- **Deverão ser apresentados os exames originais, os quais possuem validade de 90 (noventa) dias.**



- A Junta Médica Oficial do Estado poderá requisitar outros exames complementares que porventura se façam necessários.

1.2- Documentos exigidos para a posse:

- 1) Cópia do Ato de Nomeação;
- 2) Duas foto 3X4 recente;
- 3) Original de comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil-S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta.
- 4) Laudo Médico (original) emitido pela Junta Médica Oficial do Estado atestando se o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
- 5) **Cópias acompanhadas dos originais ou cópias devidamente autenticadas em Cartório, dos seguintes documentos:**
 - a) Comprovante de Endereço;
 - b) Carteira de Identidade – RG
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se Separado ou Divorciado, trazer Certidão com Averbação;
 - e) Título Eleitoral;
 - f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (também disponível no site: www.tse.jus.br);
 - g) Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
 - h) Comprovante de escolaridade no Curso de Direito com Documento de Inscrição definitiva como Advogado na Ordem dos Advogados do Brasil;
 - i) Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa da Incorporação, se do sexo masculino (isento para o candidato que tenha 45 anos ou mais de idade);



- 6) Comprovante de Coleta de Informações Previdenciárias, emitida pelo Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV; (ATENÇÃO: os documentos necessários para emissão do comprovante de Coleta de informações previdenciárias estão disponíveis no link: <https://www.igeprev.to.gov.br/informacoes-posse/>).
- 7) Consulta da Qualificação cadastral do Esocial, disponível no sitio eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=DQIHdLqpTy1q72TdjvLpqgnT9VrWyBF3MLPSMNJlhcp4z8zKL6g1!1112943516>.
- 8) Declaração de bens, a ser preenchida no ato da posse (modelo próprio), disponível no sitio eletrônico: <https://central3.to.gov.br/arquivo/298143/>;
- 9) Declaração de Acumulação ou não de Cargos Públicos, a ser preenchida no ato da posse (modelo próprio) disponível no sitio eletrônico: <https://central3.to.gov.br/arquivo/298141/>;

OBS. 1: Caso o nomeado seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública, de acordo com o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, apresentar **DECLARAÇÃO** emitida pelo chefe do setorial de RH do Órgão de lotação, constando o nome do **cargo, carga horária, horário de trabalho** e, se em **regime de plantões**, deverá ser especificada a forma detalhada como os plantões são desenvolvidos, por exigência do TCE.

OBS. 2: Identificada a impossibilidade de acumulação legal de cargos/empregos/função públicos, o candidato deverá apresentar, para que seja possível a efetivação de sua posse, PORTARIA DE EXONERAÇÃO ou DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA, e na impossibilidade de apresentação imediata destes, deverá ser apresentado o respectivo requerimento protocolado no órgão em que ocupa tal cargo, ou declaração emitida pelo setorial de RH do respectivo órgão (nesses dois últimos casos, dar-se-á o **prazo máximo de cinco dias úteis**, contados da data da posse, para que o candidato apresente cópia autenticada do ato que procedeu à exoneração ou declaração de vacância).



2-LOTAÇÃO:

A lotação do candidato nomeado será de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

3- EXERCÍCIO:

É de 15 (quinze) dias o prazo para o início do exercício no cargo público, contados da data da posse, sob pena de decadência caso o candidato não se apresente neste prazo, tornando-se insubsistente o ato do provimento, nos termos do § 1º, do art. 16, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e se exigir o interesse do serviço público seu início de exercício poderá ocorrer imediatamente após a posse, conforme o item 12.3.1 (Edital nº 01/2017 de 19 de dezembro de 2017).

4- OUTRAS INFORMAÇÕES:

As dúvidas relativas à documentação para posse poderão ser esclarecidas através do e-mail: posse@secad.to.gov.br

Endereços em Palmas:

Sede da Secretaria da Administração – SECAD: Praça dos Girassóis, s/nº. Palmas – TO - CEP: 77.001-906 – Fone: (63) 3218-1500.

Sede do Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, LT 02 e 03, Palmas-TO – CEP: 77.006-328 - Fone: (63)3218-3202.

Sede da Junta Médica Oficial do Estado: Quadra 104 Sul, Rua SE – 07, Conj-02, Lote 32, Plano Diretor Sul, Palmas-TO – CEP: 77020-022 - Fone: (63)3218-1511/1547.